



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Fé
Juízo Único
Oficial de Justiça

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/02/2024), nesta Cidade, Comarca de Santa Fé - PR, dirigi-me com veículo próprio ao endereço rua Angelo Scandelai, 38, Vila Rural, Santa Fé/Pr, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única desta Comarca, extraído dos **autos nº.0002249-47.2020.8.16.0180**, em que figura no polo ativo: **MUNICÍPIO DE SANTA FÉ/PR** e **POLO PASSIVO: RENATO OLIVEIRA SANTOS DA SILVA**, após as formalidades legais, procedi(emos) à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns).

DA IDENTIFICAÇÃO DO BEM

MOTO HONDA CG 150, FAN, ANO 2008, MODELO 2008, COR PRETA, PLACA AQU-9814, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:
- BANCO RASGADO, 2 PNEUS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, GRELHA METÁLICA RABETA, 2 RETROVISORES, 2 MANETES, TRAVA CORRENTE, 4 PISCAS, RISCOS GENERALIZADOS, HODÔMETRO ASSINALANDO 9.688 KM RODADOS.

DO MÉTODO E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Foi empregado para esta avaliação o método comparativo direto à luz da realidade do mercado de compra e venda de veículos da região de Santa Fé/Pr.

DA CONCLUSÃO

Baseado no acima exposto, AVALIO, nesta data, o referido veículo pela importância à visa de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

Do que para constar, lavrei o respectivo AUTO que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça na função de Avaliador.

Marcos Antonio Teixeira
Oficial de Justiça

